



PARECER CONCLUSIVO

**Conforme Artigo nº 200
Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP
SEI nº 7766/2020-77**

Atualizada pela Resolução Nº 11/2021

**Termo de Colaboração nº 144/2018
2º Termo Aditivo nº 116/2020**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul - APAE

EXERCÍCIO 2021

I - Constatamos que a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul - APAE, localiza-se na Rua Xingu, nº 175 - Bairro Santa Maria - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09560-550 e está em regular funcionamento;

Consta no artigo 4º e 5º do estatuto da entidade a finalidade estatutária:

Art. 4º - São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, atuar nos limites territoriais de seus atendimentos, voltados à promoção de atividades de finalidade de relevância pública e social, em especial:

a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

b) coordenar e executar na sua área de jurisdição e atuação, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa portadora de deficiência, em consonância com sua política e aquela adotada pela Federação Nacional e da Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;

d) articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa portadora de deficiência e com outras entidades no Município, que defendam a causa da pessoa portadora de deficiência em qualquer de seus aspectos;

e) encarregar-se, em âmbito Municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa portadora de deficiência incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

f) compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa portadora de deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

g) promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa portadora de deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

h) promover e/ou estimular a realização e o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade desde os de prevenção até os de amparo ao idoso,



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- i) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, exigindo de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;
- j) divulgar as experiências apaeanas;
- k) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela, na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- l) desenvolver política de autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- m) Prestar serviços relacionados à área médica e social em geral, a órgãos públicos ou privados, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, inclusive emissão de laudos;
- n) promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência;
- o) prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso "a" deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- p) prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Parágrafo único. Consideram-se "Excepcional", "Pessoa Portadora de Deficiência" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que apresenta perda ou alteração de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade e/ou necessidades que impliquem em atendimento especial, tendo como referência sua inclusão social.

Art. 5º - Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:

- a) promover campanhas financeiras em sua jurisdição municipal e âmbito de atuação, e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa portadora de deficiência, bem como a realização das finalidades da APAE;
- b) incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas programas voltados ao atendimento da pessoa portadora de deficiência;
- c) promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho;
- d) manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à filosofia do Movimento Apaeano;
- e) conveniar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como solicitar e receber auxílios de órgãos públicos ou privados e as contribuições de pessoas físicas;
- f) firmar convênios e parcerias com entidades co-irmãs e análogas, órgãos públicos e privados, para concepção, desenvolvimento, pesquisa, produção e venda de produtos e serviços, conforme legislação em vigor, para manutenção e garantia de oferta e qualidade na prestação dos serviços;
- g) fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, por seus associados;
- h) promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares, como colônia de férias, jardinagem, clubes, atividades culturais, etc.;
- i) promover e facilitar a vida em família da pessoa com deficiência apoiando e gerenciando case-lares para aquelas em situação de risco ou abandono;
- j) oferecer oportunidade para que pessoas portadoras de deficiência possam participar de Conselhos, Diretorias ou Comissões Especiais da APAE;
- k) manter a publicação de boletins, jornais e outros, sobre os trabalhos e assuntos de interesse da APAE;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

l) por em prática outras atividades que forem julgadas convenientes a juízo da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração;

m) criar centros de profissionalização para a pessoa portadora de deficiência;

n) intensificar o intercâmbio entre as entidades coirmãs, análogas filiadas, as associações congêneres e instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais.

O objeto do termo de colaboração consiste:

Atendimento especializado, visando estímulos às questões da aprendizagem, prioritariamente aos alunos com deficiência intelectual e múltipla, em idade a partir de 30 anos, que não apresentam condições de inserção no mercado de trabalho e necessitam de apoio para desenvolver habilidades intelectuais, no campo da aprendizagem, comportamento adaptativo, participação e interação social, melhorando sua independência, autoestima e, conseqüentemente, seu quadro de dificuldades apresentadas, respeitando-se o limite e o ritmo de cada indivíduo.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
419/2021	29/01/2021	R\$ 10.200,00	Federal	R\$ 6,24
553/2021	05/02/2021	R\$ 10.200,00	Federal	R\$ 15,70
1880/2021	01/03/2021	R\$ 10.200,00	Federal	R\$ 14,74
3225/2021	06/04/2021	R\$ 10.200,00	Federal	R\$ 19,52
4369/2021	05/05/2021	R\$ 10.200,00	Federal	R\$ 15,03
5673/2021	07/06/2021	R\$ 10.200,00	Federal	R\$ -
6817/2021	05/07/2021	R\$ 10.200,00	Federal	R\$ -
8981/2021	18/08/2021	R\$ 10.200,00	Federal	R\$ 2,85
9393/2021	08/09/2021	R\$ 10.200,00	Federal	R\$ 2,77
10845/2021	05/10/2021	R\$ 10.200,00	Federal	R\$ 25,07
12019/2021	05/11/2021	R\$ 10.200,00	Federal	R\$ 26,84
13449/2021	06/12/2021	R\$ 10.200,00	Federal	R\$ 0,54
TOTAIS		R\$ 122.400,00		R\$ 129,30

III - Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas 10/02/2021, 10/03/2021, 15/04/2021, 11/05/2021, 08/06/2021, 06/07/2021, 04/08/2021, 10/09/2021, 06/10/2021, 03/11/2021, 14/12/2021 e 05/01/2022, não havendo obrigatoriedade de devolução de despesas indevidas, conforme consta em processo de prestação de contas nº 364/2021;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

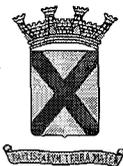
A	Saldo do exercício anterior		R\$ 5.388,23
B	Valores repassados no exercício		R\$ 122.400,00
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 129,30
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 127.917,53
E	Recursos próprios		R\$ 0,00
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		R\$ 0,00
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 127.917,53
H	Total de Despesas		R\$ 127.187,09
I	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H)	R\$ 730,44
J	Glosa devolvida		R\$ 0,00

V - Não houve a obrigatoriedade de devolução de valores a título de despesas indevidas.

Conforme P.A. nº 364/2021, não houve a obrigatoriedade de devolução de valores a título de despesas indevidas. O saldo remanescente de 2021, no valor de R\$ 730,44, foi autorizado para uso no exercício seguinte como Reserva de Provisionamento para rescisões trabalhistas.

VI - Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

METAS QUANTITATIVAS - 08/08/2020 a 07/08/2021 e 08/08/2021 a 07/08/2022			
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO			
RESULTADO ALCANÇADO			
Mês	Atendimento previsto	Total Atendido	Porcentagem
Janeiro	18	17	94%
Fevereiro	18	17	94%
Março	18	17	94%
Abril	18	17	94%
Maiο	18	17	94%
Junho	18	17	94%
Julho	18	17	94%
Agosto	17	16	94%
Setembro	17	16	94%
Outubro	17	16	94%
Novembro	17	16	94%
Dezembro	17	16	94%



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Foi destacada a necessidade de preenchimento de uma vaga para a adequação da meta mensal, fomos informados que a família da aluna que seria matriculada declinou. Sendo assim, a instituição sugeriu outro aluno que poderá substituí-la, porém o mesmo só poderá acessar a vaga no ano de 2022, quando completará 30 anos, requisito necessário.

METAS QUALITATIVAS - 08/08/2020 a 07/08/2021 e 08/08/2021 a 07/08/2022

META 1	ATIVIDADES
Educação Física Consiste em atividades físicas adaptadas às necessidades especiais dos alunos	1. Iniciação Esportiva; 2. Atividades Recreativas; 3. Expressão Corporal/Dança; 4. Circuito Funcional Adaptado; 5. Jogos Coletivos; 6. Coordenação motora global.

RESULTADO ALCANÇADO

Foram realizadas atividades de iniciação esportiva e jogos coletivos como alongamentos, vôlei, handebol, basquete, basquete adaptado, corrida, tênis adaptado, tênis de mesa, fundamentos do futsal adaptado. Nas atividades recreativas, foram propostas atividades remotas e presenciais, como atividades para colorir as modalidades esportivas, atividades com materiais alternativos, vídeos conhecendo brincadeiras populares e vídeos sobre as olimpíadas. Com relação a expressão corporal e dança também foram propostas atividades remotas e presenciais, trabalhando com diversos ritmos musicais como forró e samba, atividades de reconhecimento de sons e expressão corporal. No circuito funcional adaptado foram realizadas atividades em casa e na escola com exercícios de alongamento e fortalecimento muscular como abdominal sentado, elevação de pernas, entre outros, sempre respeitando os limites da parte cognitiva e motora de cada aluno.

META 2	ATIVIDADES
Desenvolvimento de linguagem Consiste em atividades que melhorem o processo de comunicação e verbalização dos alunos	1. Roda de conversa; 2. Leitura Coletiva de histórias; 3. Interpretação Oral de Texto.

RESULTADO ALCANÇADO

As atividades de linguagem foram direcionadas para que os alunos enfatizem um ambiente criativo e perceptivo para estimular o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social. Também foram trabalhadas a coordenação motora, atenção, senso de lógica e organização, entre outras. Foram realizadas várias leituras coletivas de histórias que ampliam o vocabulário, estimulam a oralidade, incentivam o prazer da leitura, promovem a socialização e incentivam a imaginação e a criatividade. Na interpretação de texto oral foram lidos diversos textos pelos responsáveis e após as leituras foram realizadas conversas sobre o que os alunos entenderam sobre o texto, ajudando assim na compreensão global.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

META 3	ATIVIDADES
<p>Acesso à Tecnologia Assistiva</p> <p>Consiste em atividades que aprimorem o aprendizado através da Tecnologia Assistiva e Informática</p>	<p>1. Aula de Informática; 2. Videoteca.</p>
RESULTADO ALCANÇADO	
<p>Os objetivos tecnológicos de informática desenvolveram nos assistidos, atitudes corretas no uso do computador, onde as habilidades tecnológicas básicas incentivaram a iniciativa e autonomia no uso do computador como meio de expressão e criatividade. Tendo em vista o processo educativo, no qual a informática se insere como um recurso de ensino e aprendizagem. As atividades desenvolvidas junto aos assistidos objetivaram, de uma maneira geral, atentar aos seguintes aspectos de habilidades e conteúdos: coordenação motora, atenção e concentração, controle viso-motor, familiarização com o equipamento e softwares, percepção visual, identificação de forma, tamanho, posição, contagem, sequência, curiosidade e memória visual.</p>	
META 4	ATIVIDADES
<p>Educação Artística</p> <p>Atividades relacionadas ao desenvolvimento de habilidades motoras e criatividade</p>	<p>1. Artes; 2. Artesanato. 3. Música.</p>
RESULTADO ALCANÇADO	
<p>Todas as atividades foram desenvolvidas utilizando a metodologia apropriada para cada aluno, as ações desenvolveram aptidões diversas, com atenção ao detalhe, coordenação, habilidades manuais, senso estético e resolução de desafios. Aprenderam também a trabalhar em equipe e a dar continuidade a projetos. Foram propostas atividades remotas com auxílio de vídeos explicativos e envio de materiais adaptados. As atividades de artes foram realizadas trabalhando diversos temas de artistas que se inspiram na beleza da natureza, também foram propostos temas importantes como a reciclagem. As atividades com música foram realizadas em casa e na própria escola, como percussão corporal, palmas, ritmo, atividades de estilo musical e reconhecimento de instrumentos musicais.</p>	
META 5	ATIVIDADES
<p>Autonomia</p> <p>Consiste em atividades que desenvolvam a autonomia dos alunos, trabalho em equipe e consciência coletiva.</p>	<p>1. Atividades de Vida Dária e Atividades de Vida Prática. 2. Sala Experimental.</p>



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO ALCANÇADO

As atividades de vida prática (AVP) e atividade de vida diária (AVD) proporcionaram condições para que, dentro de suas potencialidades, os atendidos possam formar hábitos de autossuficiência que lhes permitam participar ativamente no ambiente em que vivem, bem como desenvolver atributos como capacidade de superação, criatividade, liderança, planejamento, paciência e persistência. Os conteúdos das atividades propostas foram: Arrumar a sala, pintar objetos que pertencer a uma divisão da casa, lavar as mãos, dobrar a roupa, separar materiais escolares, arrumar a cama, entre outros. Já na sala experimental foram realizadas atividades remotas e presenciais, como o envio de receitas simples para serem feitas com a ajuda de seus familiares, como receita de picolé, sucos e bolos.

META 6	ATIVIDADES
Raciocínio e Novas Habilidades Trata-se de atividades que desenvolvam novas habilidades, novos aprendizados e construção coletiva.	1. Jogos Pedagógicos.

RESULTADO ALCANÇADO

Os jogos pedagógicos trouxeram muitos benefícios, como o desenvolvimento do raciocínio lógico, da noção espacial, da memória fotográfica, além de ajudar a construir uma ideia de competição junto com a importância de saber ganhar e perder, incentivando também a socialização, já que os jogos permitem que mais de uma pessoa participe. Essas atividades reforçaram no aluno a capacidade de observar atentamente as características dos objetos, trabalharam a coordenação motora, o senso de lógica, o senso direcional, os cinco sentidos a atenção e concentração. Foram realizadas atividades com vários jogos, como jogo da velha, jogo de palitos, quebra-cabeça, dominó, jogo da memória, bola na lata, jogo dos sete erros, jogo da árvore, entre outros.

VII - Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX - Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 200 - § 1º;

X - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF - FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

XII – Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2021, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Declaramos a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. José Claudio Simões portador do CPF: 106.761.448-61.

XIV – Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

CONCLUSÃO

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR** a prestação de contas.

Santo André, 14 de julho de 2022.


Sandramara Morando Gerbelli
Diretora do Departamento de Educação Inclusiva e Apoio Educacional
Preposto do Termo de Colaboração

De acordo,


Cleide Bauab Eid Bochixio
Secretária de Educação